



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	30/7/99
D.O.U.	3/8/99 Seção 1 P. 7
ATO:	PM. 1198 30/7/99
D.O.U.	3/8/99 Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

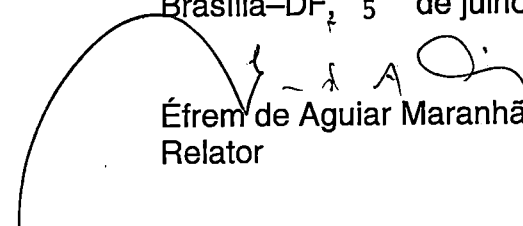
650/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Superior de Estudos Turísticos e Hoteleiros de Santa Catarina Ltda.		UF SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Hotelaria, a ser ministrado pela Escola Superior de Hotelaria		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.º: 23000.005942/98-49		
PARECER N.º: CES 650/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-7-99

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto no Relatório 470/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de seja autorizado o funcionamento do curso de Tecnologia em Hotelaria, a ser ministrado pela Escola Superior de Hotelaria, mantida pelo Centro Superior de Estudos Turísticos e Hoteleiros de Santa Catarina Ltda., com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com 80 vagas totais anuais, em duas entradas, com turmas de 40 alunos, no turno diurno, devendo a IES ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.


Brasília-DF, 5 de julho de 1999.

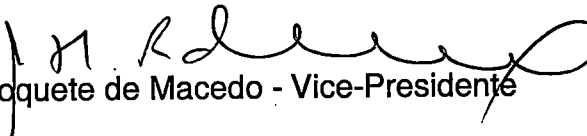

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 470 /99

Processos : 23000.005942/98-49
Interessada : CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS DE SANTA CATARINA LTDA.
CGC : 80.704.372/0001-38
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Hotelaria, a ser ministrado pela Escola Superior de Hotelaria, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

O Centro Superior de Estudos Turísticos e Hoteleiros de Santa Catarina encaminhou a esta Secretaria pedido de autorização para funcionamento do curso de Tecnólogo em Hotelaria, a ser ministrado pela Escola Superior de Hotelaria, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria MEC n° 640/97.

Em 03 de setembro de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer n° 1412/98, recomendou a aprovação do projeto, com as 80 (oitenta) vagas solicitadas.

Em 16 de novembro de 1998, a SESu/MEC, pela Informação COTEC/SESu n° 684/98, sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, com ressalvas, considerando que a Mantenedora, até então, não havia protocolizado o pedido de credenciamento da IES, em atendimento ao Art. 1° da Portaria MEC n° 640/97 e não atendeu ao estabelecido na Portaria MEC n° 946/97. Considerou, também, que a Instituição deixou de atender às alíneas "d" e "f" do item III do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97.

Em 26 de novembro de 1998, a Mantenedora firmou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, em atendimento ao Artigo 6° da Portaria MEC n° 640/97.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria Ministerial n° 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu n° 110/99, anexada ao processo n° 23000.000461/99-64. Os itens ressaltados foram sanados pela Instituição, conforme documentação anexada ao presente processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria n° 235, de 23 de fevereiro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelas professoras Mirian Miranda de Freitas Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Donato Luckmann, do Ministério da Educação.

Juc5942

A Comissão Verificadora visitou a IES no período de 16 a 18 de abril de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização do curso.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou consistente o projeto pedagógico do curso, bem como a infra-estrutura física, tecnológica e didático-pedagógica.

Cumpram ressaltar que a proposta do curso se distingue pela metodologia aplicada, considerando-se que o programa prevê estudos em tempo integral, com os alunos trabalhando na prática o que é teoricamente ministrado em sala de aula, contemplando a carga horária total de 2.700 horas/aula, a ser integralizada, no mínimo, em dois (2) e no máximo três (3) anos.

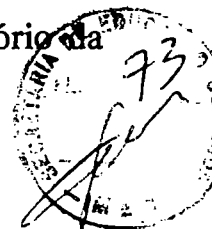
Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Organização curricular.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Tecnologia em Hotelaria, a ser ministrado pela Escola Superior de Hotelaria, mantida pelo Centro Superior de Estudos Turísticos e Hoteleiros de Santa Catarina Ltda., na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no turno diurno. A IES deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 02 de junho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº. do Processo: 23000.005942/98-49
 Instituição: Escola Superior de Hotelaria

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Tecnologia em Hotelaria	Centro Superior de Estudos Turísticos e Hoteleiros de Santa Catarina LTDA.	80 vagas	Diurno	Seriado semestral	2.700 h/a	02 anos	03 anos

*Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção, Química	02
Mestres	Administração (2), Engenharia de Produção (3), Língua Inglesa, Ciência e Tecnologia de Alimentos (3)	09
Especialistas	Administração Hoteleira, Auditoria	02
Graduados	Turismo e Hotelaria	01
TOTAL		14
Regime de trabalho: os professores serão contratados em regime hora/aula (de 20 e de 40 horas semanais).		

A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

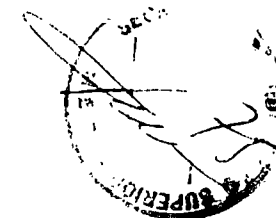
A infra-estrutura física foi considerada adequada para o curso. A IES possui 02 auditórios: um, na Instituição, com 120 lugares; e outro, em convênio com o Hotel Maria do Mar, com 400 lugares. As salas de aula comportam 40 alunos e estão bem equipadas.

LABORATÓRIOS

A IES possui 05 laboratórios destinados ao curso, além de um laboratório de informática e outro de idiomas.

BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de 155 títulos e 12 periódicos específicos para o curso proposto. A IES se comprometeu com a aquisição de novos exemplares de Turismo, já no início do curso. A Comissão considerou os 1.201 títulos, com seus 1.280 volumes, adequados para o início das aulas.

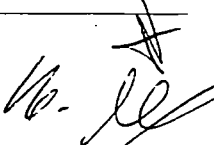


4. CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM HOTELARIA

4.1 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM HOTELARIA

Na seqüência, apresenta-se o corpo docente indicado para o primeiro ano letivo do Curso de Tecnólogo em Hotelaria, contendo a *nominata* por disciplina, a titulação e o endereço.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º ANO LETIVO				
Teoria geral da Administração	Vicente Volnei de Bona Sartor	Graduado em administração, UFSC, 1978. Especialização em Recursos Humanos, UFSC, 1992. Mestre em Administração UFSC, 1996.	Permanece	Rua Joaquim Carneiro, 267 – Capoeiras 88.085-120 - Fpolis - SC
Introdução ao Turismo	Víctor Henrique Moreira Ferreira	Graduado em Turismo e Hotelaria – UNIVALI/SC, 1997	Incluído	Rua 2300, 366/33 Balneário Camboriú – SC
Matemática Básica	Pedro Paulo Brandão Bramont	Graduado em Engenharia, UFF, 1978. Mestre em Engenharia Elétrica, PUC/RJ, 1980. Doutor em Engenharia de Produção, UFSC, 1996.		Rua Lauro Linhares, 689 - Bloco B 4 – Ap 302 Trindade 88.036-00 – Fpólis – SC
Informática aplicada à Gestão Hoteleira	Ruth Ferreira Roque Rossi	Graduada em Computação, UFSC, 1992. Graduada em Administração, ESAG, 1990. Mestre em Engenharia de	Permanece	Rua Pirineus, 43 apto. 202 – Lot. Jd. Albatroz Córrego Grande Fpolis/SC 88.037-500

16. 

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º ANO LETIVO		Produção, UFSC, 1998.		
Química e Fisiologia dos Alimentos	Santiago Francisco Yunes	Graduado em Química, UFSC 1989, Mestre em Química, UFSC 1992 Doutor em Química.	Permanece	Caminho dos Açores, 2.103 Apto. 203 Sto. Antônio de Lisboa Fpolis/SC 88.050-300
Hospedagem I	Ricardo Murilo Pereira	Graduado em Administração, ESAG, 1989. Especialização em Administração Hoteleira, UFSC, 1990.	Permanece	Rua Frei Caneca, 160/708 Agrônômica Fpolis/S 88.025-000
Contabilidade Gerencial	Hélio Roberto Hékis	Graduado em Ciências Contábeis, UFSC, 1988. Especialização em Auditoria, UFSC, 1991.	Permanece	Rua Duarte Schutel, 130 - Ap. 403 - Centro 88.015-640 Fpolis SC
Psicologia Organizacional	Mônica Justino Sens	Graduado em Psicologia, UFSC, 1974. Mestre em Engenharia de Produção. Qualidade e Produtividade: Motivação. UFSC, 1998.	Permanece	Rua Dr. Agostinho Sielski, 99 - Jardim Santa Mônica 88.355-320 Fpolis SC
Língua e Literatura Inglesa I	Débora de Carvalho Figueiredo	Graduado em Direito, UFSC, 1990. Mestre em Língua Inglesa, UFSC, 1995.	Permanece	Rua Des. Flávio Mello. 61 - Coqueiros 88.085-701 Fpolis SC

77
59
Vb.

17.000.900
55

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º ANO LETIVO				
Língua e Literatura Espanhola I	Ireneo Rafael Espínola Florentin	Bacharel em Ciências e Letras, Assunção/Paraguai, 1980. Bacharel em Química, UFSC, 1990. Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, UFSC, 1995. Especialização em Linguística Aplicada, UFSC, 1999.	Permanece	Rua Dr. Patrício Borba Filho, 140- Trindade 88.036-330 Fpolis-SC
Gerência Hoteleira	Ricardo Murilo Pereira	Graduado em Administração, ESAG, 1989. Especialização em Administração Hoteleira, UFSC, 1990.	Permanece	Rua Frei Caneca, 160/708 Agrônômica Fpolis/S 88.025-000
Planejamento de Cardápios	Elza Maria Meinert	Graduado em Nutrição, UFSC, 1984. Especialista em Administração Pública, ESAG, 1986. Mestre em Ciência dos Alimentos, 1997.	Permanece	Serv. Antônio Damasco, 333 Ratones Fpolis/SC 88.052-000
Teoria Econômica	Pedro Paulo Brandão Bramont	Graduado em Engenharia, UFF, 1978. Mestre em Engenharia Elétrica, PUC/RJ, 1980. Doutor em Engenharia de Produção, UFSC, 1996.	Permanece	Rua Lauro Linhares, 689 - Bloco B 4 - Ap 302 Trindade 88.036-00 - Fpólis - SC
Produção e Serviços de Alimentos	Regina Coeli de Oliveira Tôres	Graduado em Tecnologia de alimentos, UFSC, 1984. Mestre em Ciência dos Alimentos, 1997.	Permanece	Rua dos Eucaliptos, 99 Canasvieiras 88054-150 Fpólis/SC

78
#

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º ANO LETIVO				
Produção e Serviços de Bebidas	Regina Coeli de Oliveira Tôrres	Graduado em Tecnologia de alimentos, UFSC, 1984. Mestre em Ciência dos Alimentos, 1997.	Permanece	Rua dos Eucaliptos, 99 Canasvieiras 88054-150 Fpólis/SC
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Aldo Cosentino	Graduado em Física UERJ, 1966. Graduado em Engenharia Elétrica, UFRJ, 1967. Mestre em Administração, UFSC, 1998.	Permanece	Rua dos Ypês, 40 Carvoeira 88.040-560 - Fpolis - SC
Administração de Custos	Lafayette da Cruz	Graduado em Ciências Contábeis, UFSC, 1992. Graduado em Administração, ESAG, 1994. Mestre em Engenharia da Produção, UFSC, 1997.	Permanece	Rua Santos Saraiva, 1284 - Apto. 102 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88.070-101
Prática de Alimentos e Bebidas	*			
Prática de Administração e Hospedagem	*			

* - As práticas serão realizadas nos Hotéis conveniados. A coordenação ficará sob a supervisão dos professores titulares, que acompanharão os professores instrutores das práticas nos hotéis.

56
 79
 H
 H
 16.

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	01	7,14
Especialização	02	14,29
Mestrado	09	64,28
Doutorado	02	14,29
Pós-Doutorado	0	0
TOTAL	14	100

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

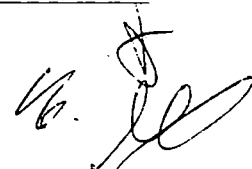
$$IQCD = \frac{14,29 \times 4 + 64,28 \times 3 + 14,29 \times 2 + 7,14}{100}$$

$$IQCD = 2,85$$

4.3 COMENTÁRIO GERAL ACERCA DO CORPO DOCENTE


A Comissão Verificadora fez uma reunião com o corpo docente, sendo realizada num ambiente cordial onde pode observar o amplo interesse do corpo docente em ministrar aulas no CESETH, mais especificamente no curso de Tecnólogo em Hotelaria.

O parecer da Comissão é de que há comprometimento do corpo docente com a Instituição e considerou como "de muito bom nível cultural e técnico", bem como a titulação (09 com mestrado e 02 com doutorado) e adequado para as disciplinas do 1º ano letivo.



3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º PERÍODO		
Teoria Geral da Administração	30	
Introdução ao Turismo	30	
Matemática Básica	30	
Informática Aplicada à Gestão Hoteleira	30	
Química e Fisiologia dos Alimentos	30	
Hospedagem I	30	
Contabilidade Gerencial	30	
Psicologia Organizacional	30	
Língua e Literatura Inglesa I	30	
Língua e Literatura Espanhola I	30	
Gerência Hoteleira	60	
Planejamento de Cardápios	30	
Teoria Econômica	30	
Produção e Serviços de Alimentação	60	
Produção e Serviços de Bebidas	60	
Adm. de Recursos Mat. E Patrimoniais	30	
Administração de Custos	30	
TOTAL	600	
2º PERÍODO		
Prática de Alimentos e Bebidas *	600	Aprovação com no máximo, duas pendências nas disciplinas do período anterior
TOTAL	600	

16. 

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
3º PERÍODO		
Sociologia das Organizações	30	
Hospedagem II	30	Hospedagem I
Administração de Eventos	30	
Planejamento Físico de Hotéis	30	
Lazer e Recreação	30	
Estatística	30	
Marketing Hoteleiro	30	
Língua e Literatura Inglesa II	30	Língua e Literatura Inglesa I
Língua e Literatura Espanhola II	30	Língua e Literatura Espanhola I
Direito Empresarial	30	
Projeto de Desenvolvimento Hoteleiro	60	
Metodologia da Pesquisa	30	
Administração de Sistemas de Informações de Hotéis	60	
Organização, Sistemas e Métodos	30	
Administração de Recursos Humanos	30	
Administração Financeira e Orçamentária	30	
Legislação Trabalhista	30	
Antropologia	30	
TOTAL	600	
4º PERÍODO		
Prática de Administração e Hospedagem *	600	Aprovação com no máximo, duas pendências nas disciplinas do período anterior
TOTAL	600	
TOTAL GERAL	2.400	

* - As práticas serão realizadas nos Hotéis conveniados. A coordenação ficará sob a supervisão dos professores titulares, que acompanharão os professores instrutores das práticas nos hotéis.

[Handwritten signature]